



## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Assunto: APURAÇÃO DOS FATOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS LICITADOS.

Empresa interessada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Ata de Registro de Preços nº 102/2017

Licitação: Pregão Presencial nº 10/2017

#### Relatório

APURAÇÃO DOS FATOS SUJEITOS A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCRITAS ACIMA, TAIS COMO MULTAS E DECLARAÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO EM TODAS AS ESFERAS, CULMINANDO INCLUSIVE COM DESCRENDENCIAMENTO PERANTE O SICAF.

#### Disposições finais.

O presente processo administrativo irá tramitar fora dos autos do processo licitatório, sendo que todos os documentos estarão disponíveis para consulta em qualquer interessado.

Oportuno esclarecer que em razão de não haver legislação municipal sobre processo administrativo, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 9.784/99.

No entanto, esclarecer desde já o procedimento adotado, segue a sequência dos atos a serem praticados:

- 1) Despacho e Abertura do Processo Administrativo;
- 2) Intimação da empresa interessada para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 3) Apresentada ou não a defesa no prazo estipulado, a comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer.
- 4) A Comissão poderá solicitar informações para outros órgãos caso necessário, que terão o prazo de 5 dias úteis para responder;
- 5) Após finalizada a instrução e colhidas as provas necessárias, a comissão elaborará decisão fundamentada, aplicando ou não as penalidades cabíveis e recomendar o não o chefe do executivo a aplicação de inidoneidade a empresa (prazo de cinco dias úteis)
- 6) Elaboração de decisão, será determinada a intimação da empresa interessada, para que querendo, se manifestar no prazo de 10(dez) dias úteis;



## Município de Capanema - PR

---

7) Após a manifestação da empresa , o presidente da Comissão de Licitação emitirá decisão final.

Por todo exposto , determina-se a intimação da empresa interessada, por meio de seu representante legal, ou procurador devidamente identificado, para, querendo apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação.

Capanema, 16 de agosto de 2017

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

Maicon Douglas de Castro Coito  
Equipe de Apoio

Roseli Strozak Marcon  
Equipe de Apoio

Gilson Amauri Huber  
Equipe de Apoio